



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 124,

de 04 de agosto de 2023.

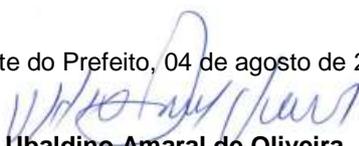
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a senhora **VANESSA DE JESUS OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, Cadastro Funcional nº 4525, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, para responder pela **Divisão de Fiscalização e Licenciamento**, da referida Secretaria.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 04 de agosto de 2023.

  
**Antônio Melquíades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito